

1 **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº01/2003** – Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e
3 três, das 13:30 às 17:30 horas, no auditório do Centro de Convivência para Terceira
4 Idade, reuniram-se para reunião extraordinária do CMAS, convocada por seu presidente
5 Sr. Sérgio Gonçalves, presente à reunião, conselheiro titular, representante da Secretaria
6 Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico – SETREDE, as seguintes
7 pessoas: Sra. Maria Mercides Cotta Felski, conselheira titular, representante da categoria
8 Organizações de Usuários; Sra. Maria Lenira Fiamoncini, conselheira suplente,
9 representante da categoria Organizações de Usuários; Sra. Sônia Regina de Souza,
10 conselheira titular, representante da categoria Entidades e Organizações de Assistência
11 Social; Sra. Úrsula Richter, conselheira titular, representante da categoria Entidades e
12 Organizações de Assistência Social; Sra. Maria de Fátima Gonçalves Campos,
13 conselheira suplente, representante da categoria Entidades e Organizações de
14 Assistência Social; Sra. Fernanda Rossi, conselheira suplente, representante da categoria
15 Entidades e Organizações de Assistência Social; Sra. Maria Roseli Rossi Ávila,
16 conselheira titular, representante da categoria Entidades e Organizações de Assistência
17 Social; Sr. Marcos Luiz Túlio, conselheiro suplente, representante da categoria Entidades
18 e Organizações de Assistência Social; Sra. Quéli Flach Anschau, conselheira titular,
19 representante da categoria Trabalhadores do Setor; Sr. Neivo Navarini, conselheiro titular,
20 representante da categoria Defesa de Direitos dos Cidadãos; Sr. Mauricí José Debatim,
21 conselheiro suplente, representante da categoria Defesa de Direitos dos Cidadãos; Sra.
22 Maria do Carmo Campigoto, conselheira suplente, representante da Secretaria Municipal
23 de Assistência Social – SEMAS; Sra. Maristela Delviga Strey Zancanaro, conselheira
24 titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS; Sra. Ivanete
25 Nascimento Santos, conselheira titular, representante da Secretaria Municipal da Criança
26 e do Adolescente – SECRIAD; Sr. Maurício Weidgenant, conselheiro titular, representante
27 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED; Sra. Andréia Martini, conselheira
28 suplente, representante da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB; Sras.
29 Erica Lídia Schmitt, Jeane Regina Tomaz Pinheiro, Zilma Rita A. Vilaboim e Leticia
30 Wehmuth Alves, da Divisão de Assessoria aos Conselhos e Entidades Assistenciais –
31 DACE e demais presentes. O presidente Sr. Sérgio Gonçalves iniciou a reunião saudando
32 todos os presentes e passou em seguida para a pauta única da reunião. **1. Análise e**
33 **Aprovação dos Projetos 2003.** Inicialmente o Sr. Sérgio Gonçalves colocou que seria
34 necessária uma definição de metodologia de análise, apresentando duas propostas: a)
35 Leitura e análise por modalidade; b) Leitura e análise dos projetos por ONGs e OGs.
36 Houve consenso no plenário de que primeiramente seriam analisados os projetos das
37 Organizações Não Governamentais. O presidente Sr. Sérgio informou que no dia
38 14/01/03 a Comissão de Financiamento reuniu-se para análise das propostas de
39 financiamento do órgão gestor, e que para a análise de cada projeto se deveria levar em
40 consideração: 1) Metas pleiteadas X Metas público alvo da Política de Assistência Social;
41 2) Se há no mínimo 20% de gratuidade; 3) O público alvo da Política de Assistência Social
42 é atendido com 100% de gratuidade? O conselheiro Sr. Maurício coloca que teremos dois
43 momentos de discussão: Análise e discussão dos projetos e após o financiamento.
44 Passou-se em seguida para a leitura dos projetos apresentados e pareceres técnicos,
45 referentes às Organizações Não Governamentais, projetos estes para execução em 2003.
46 **MODALIDADE IDOSO.** 1. Conselho Comunitário Garcia/Em Busca da Qualidade de
47 Vida. O conselheiro Sr. Maurício colocou que não podemos esquecer das três
48 considerações acima, na leitura de cada projeto. A Sra. Maria do Carmo reflete que a
49 leitura que se está fazendo dos projetos deve estar direcionada a estas considerações. A
50 Sra. Maria Roseli aponta que o CMAS deve estar atento a estas considerações, mas que
51 em uma próxima reunião possa ser feita uma discussão, um estudo, sobre o público alvo
52 da Assistência Social. Este é um indicativo que deverá estar numa próxima pauta. Após

53 todas as considerações, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade, com o seguinte
54 parecer final: O CMAS é favorável a aprovação do projeto, sugerindo: a) A implantação de
55 atividades recreativas, desportivas, artísticas e culturais; b) Parceria com o Programa
56 Movimento é Vida da SEMAS. 2. Conselho Comunitário Fortaleza/O Idoso em Seu Meio
57 Social. O Sr. Sérgio Gonçalves observou a sugestão da assessoria, que coloca que o
58 atendimento deverá ser realizado por um período de seis horas semanais. A Sra. Erica,
59 da Assessoria, explicou que a Portaria MPAS/SEAS 2874 de 30/08/00 determina que o
60 atendimento em grupo de convivência prevê uma frequência regular mínima de seis horas
61 semanais, e que o projeto prevê apenas quatro horas semanais. Considerando as
62 colocações, o projeto foi **APROVADO** com o seguinte parecer: O CMAS é favorável à
63 aprovação do projeto, desde que a frequência regular mínima do atendimento seja de seis
64 horas semanais, conforme a Portaria MPAS/SEAS 2874 e que se garanta o atendimento
65 ao público alvo da Assistência Social, não delimitando o espaço físico (Bairro Fortaleza).
66 3. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE/Atendimento a Pessoas
67 Portadora de Deficiência. O Sr. Sérgio Gonçalves observou que o público alvo da Política
68 de Assistência Social não está sendo atendido com gratuidade na sua totalidade. O
69 projeto foi **APROVADO** com o seguinte parecer: O CMAS é favorável à aprovação do
70 projeto, e que a partir de 2003 a entidade registre a demanda reprimida e que o público
71 alvo da Política de Assistência Social seja atendido com 100% de gratuidade. 4.
72 Associação Blumenauense de Amigos dos Deficientes Auditivos – ABADA/SISMETRA –
73 Sistema de Inserção do Surdo no Mercado de Trabalho. A conselheira Maria Roseli pede
74 esclarecimento quanto ao item 5 das considerações, referente à Portaria 2854/MPAS. A
75 conselheira Maristela esclarece que a Saúde cobre o que não é coberto pelo SUS, mas
76 há demanda reprimida. Financia a reabilitação, e não a prevenção. A Sra. Jeane da
77 Assessoria sugere que a entidade tenha um prazo para regularizar a documentação, pois
78 o Atestado de Funcionamento está vencido. A representante da entidade, Sra. Sandra,
79 questiona o parecer técnico da Assessoria quanto à formação. O projeto foi **APROVADO**
80 com o seguinte parecer: O CMAS é favorável à aprovação do projeto, sendo que a
81 entidade deverá: a) Regularizar a sua documentação (Atestado de Funcionamento e
82 registro no CNAS) para assinatura do convênio, e que será aceito o protocolo do CNAS,
83 com a resposta expedida pelo mesmo; b) Prever projeto de qualificação específica ao
84 profissional que atende à pessoa portadora de deficiência auditiva; c) Constar no objetivo
85 do projeto que há profissionalização dos 14 aos 16 anos e que a inserção no mercado de
86 trabalho se dá a partir dos 16 anos. 5. Associação Blumenauense de Amigos dos
87 Deficientes Auditivos – ABADA/Projeto Crer Ser. A representante da entidade Sra. Sandra
88 esclarece que o espaço físico para a realização da atividade não é inadequado, mas sim
89 pequeno. A Sra. Maria do Carmo pede esclarecimento quanto ao acesso das pessoas
90 portadoras de deficiência física e auditiva às oficinas de música e informática, sendo que
91 há escadas nesse local. A representante da entidade coloca que este é um agravante que
92 deverá ser resolvido neste ano, com ampliação das instalações. Diante destas
93 considerações o projeto foi **APROVADO**, com o seguinte parecer: O CMAS é favorável à
94 aprovação do projeto, sendo que a entidade deverá: a) Regularizar a sua documentação
95 (Atestado de Funcionamento e registro no CNAS) para assinatura do convênio, e que
96 será aceito o protocolo do CNAS. b) Prever projeto de qualificação específica ao
97 profissional que atende à pessoa portadora de deficiência auditiva. 6. Associação
98 Blumenauense dos Deficientes Físicos/Apoio a Habilitação, Reabilitação e Inclusão Social
99 das Pessoas Portadoras de Deficiência Física. O projeto foi **APROVADO** com o seguinte
100 parecer: O CMAS é favorável à aprovação do projeto, sendo que a entidade deverá:
101 Regularizar a sua documentação (Atestado de Funcionamento) para a assinatura do
102 convênio, e prever projeto de formação específico para os profissionais envolvidos no
103 atendimento às pessoas portadoras de deficiência. 7. Associação de Cegos do Vale do
104 Itajaí – ACEVALI/Reflexão, Ação, Inclusão. O projeto foi **APROVADO**, sem

105 considerações, com o seguinte parecer: O CMAS é favorável à aprovação do projeto,
106 sendo que a entidade deverá: a) Regularizar sua documentação (Atestado de
107 Funcionamento) para a assinatura do convênio; b) Prever projeto de formação profissional
108 específico para atendimento às pessoas portadoras de deficiência. **MODALIDADE**
109 **CRIANÇA 0 A 6 ANOS**. 8. Centro Cristão de Assistência Social Bom Amigo/Pequeno
110 Cidadão. A conselheira Sra. Úrsula questiona o parecer da assessoria, quanto ao
111 atendimento da faixa etária de 0 a 2 anos, atendimento que a entidade não realiza. A
112 assessoria esclarece que na reunião do CMAS para aprovação dos projetos para 2002
113 ficou condicionado que, para aprovação dos projetos para 2003, esta questão deveria ser
114 levada em consideração, pois a Portaria nº 2854 prevê prioridade ao atendimento de 0 a 3
115 anos. O conselheiro Maurício reflete que a entidade está priorizando atendimento de 3 a 6
116 anos e não 0 a 3 anos como prevê a Portaria. A assessoria coloca que o CMAS deve
117 observar o item 1, letra "c" das considerações, onde verifica-se que apenas 15% do
118 atendimento é destinado ao público alvo da Política de Assistência Social. A
119 conselheira Sra. Maria do Carmo reflete que já houve uma deliberação em 2001 e cabe
120 ao CMAS voltar ou não atrás desta decisão. Não havendo consenso entre os
121 conselheiros, houve duas propostas para votação: 1) Aprovar o projeto com parecer
122 técnico sugerido pela assessoria para que a entidade atenda a faixa etária de 0 a 2 anos;
123 2) Não aprovar o projeto. Em votação: Proposta 1: 4 votos favoráveis. Proposta 2: 6 votos
124 favoráveis. Abstenções: 1 voto. O projeto foi **REPROVADO** pelo CMAS, com parecer o
125 seguinte parecer: O CMAS foi de parecer **CONTRÁRIO** à aprovação do projeto pois a
126 entidade está priorizando o atendimento à faixa etária de 3 a 6 anos e não de 0 a 3 anos
127 como prevê a Portaria do Ministério da Previdência e Assistência Social nº 2854 de
128 19/07/00. 9. Conselho Comunitário Fortaleza/Convênio para Manutenção do centro de
129 Educação Infantil Arno Bernardes. O Sr. Sérgio Gonçalves questiona o critério de acesso
130 por ordem de chegada e não o público alvo da Assistência Social. A conselheira Maria do
131 Carmo reflete que a entidade não atende ao público alvo da Assistência Social e,
132 portanto, o projeto não deveria ser aprovado. A conselheira Sra. Maria Lenira coloca que
133 o público alvo da Assistência Social deve ser atendido com 100% de gratuidade, e que
134 deveriam ser financiadas apenas as metas deste público. O conselheiro Sr. Maurício
135 coloca que sua proposta é de que o projeto seja aprovado com o público alvo mínimo da
136 Assistência Social e 100% de gratuidade para este público, e que o CMAS delibere por
137 uma Resolução, a fim de que todas as entidades tenham conhecimento quanto ao público
138 alvo da Assistência Social, gratuidade, bem como estabeleça um prazo para que a
139 entidade faça as adequações (Proposta 1). A conselheira Sr^a. Ivanete pondera que a
140 entidade tem esclarecimento através do monitoramento, e sugere a não aprovação
141 (Proposta 2). Em votação: Proposta 1: 8 votos favoráveis. Proposta 2: 3 votos favoráveis.
142 Abstenções: 1 voto. O projeto foi **APROVADO**, com o seguinte parecer: O CMAS é de
143 parecer favorável à aprovação do projeto, desde que o público alvo da Política de
144 Assistência Social seja atendido com 100% de gratuidade. 10. Centro de Educação
145 Amiguinho Feliz/Criança Futuro da Nação 2003. Os conselheiros observam que não há
146 100% de gratuidade para o público alvo da Política de Assistência Social atendido por
147 esta entidade. O projeto foi **APROVADO**, com o seguinte parecer: O CMAS é de parecer
148 favorável à aprovação do projeto, desde que a entidade atenda o público alvo da
149 Assistência Social, com 100% de gratuidade. 11. Associação Assistencial Lar
150 Betânia/Criança Cidadã de Direito e de Fato. O projeto foi **APROVADO**, com o seguinte
151 parecer: O CMAS é de parecer favorável à aprovação do projeto. 12. Associação
152 Voluntários de São Roque/Infância em Ação. O Sr. Sérgio questiona que as metas estão
153 em crianças e os dados do monitoramento estão em famílias, o que dificulta o cálculo do
154 público alvo da Política de Assistência Social e da gratuidade. A conselheira Sr^a. Sônia
155 coloca que poderá apresentar tais dados, pois a entidade os possui. O projeto foi
156 **APROVADO**, com o seguinte parecer: O CMAS é favorável à aprovação do projeto. 13.

157 Conselho Comunitário Garcia/Crescendo com Dignidade. Foi questionado novamente
158 pelos conselheiros o atendimento ao público alvo da Política de Assistência Social. O
159 projeto foi **APROVADO** com o seguinte parecer: O CMAS é favorável à aprovação do
160 projeto, desde que a entidade priorize o atendimento às famílias público alvo da
161 Assistência Social, com 100% de gratuidade. 14. Sociedade Beneficente Arnold
162 Hadlich/Centro de Educação Infantil Pérola. Novamente iniciaram-se as discussões
163 acerca das metas propostas (crianças) e dos dados apresentados pelo monitoramento
164 (famílias). Foram solicitados estes dados, por criança, ao representante da entidade. O
165 mesmo informou que poderia apresentar os mesmos na próxima reunião (16/01). Em
166 decorrência do horário, o presidente sugeriu ao CMAS que fossem encerrados os
167 trabalhos e que na reunião do dia seguinte, 16/01/03, se iniciasse pelo projeto da
168 Entidade Arnold Hadlich, considerando que o representante da entidade apresentaria os
169 dados solicitados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Leticia
170 Wehmuth Alves, lavrei a presente ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim e
171 por todos os presentes.